

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Pela presente venha na qualidade de proprietário, **HENRIQUE JOSÉ COELHO BENTO**, residente em s/n Agostas, 8100-061 Boliqueime, informar que é minha pretensão, vender a parcela de terreno rústico artigo matricial 451 da freguesia de Boliqueime do concelho de Loulé, em regime de propriedade horizontal, sito em Vale Silveira com área de 1.617m², pelo valor de 13.000€ (treze mil euros) ao Sr. **RILDO FÉLIX DE LIMA**, natural de Natal - Brasil, titular do C.C. nº 31868701 1zy9 válido até 12/07/2031 emitido pela República Portuguesa, e com NIF 260736287
Pelo exposto vimos ao abrigo do artigo 1380 nº1 do Código civil, conferir a V. Exas. A faculdade de exercer o direito de preferência de compra dos terrenos mencionados.

Devendo no prazo de 8 dias, conforme o estipulado no nº2 do Artigo 416 do mesmo diploma legal, dizer se pretende exercer o direito de preferência de aquisição.

A escritura de compra e venda será efectuada até 15 (quinze) dias a contar desta data.

Boliqueime 15 de Março de 2024

O declarante,


